

FLS. Nº

PROC. Nº

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo listados, exercentes de Cargos Comissionados nesta Câmara Municipal de São Luís:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Lauriluce Matos Albino	Chefe do Departamento de Serviços Gerais	7554-2	DAS-3
Brunno Cesar Trindade Serra	Chefe do Departamento de Material e Patrimônio	80324-3	DAS-3
Marco Aurélio Nunes D'Eça	Chefe de Departamento de Comunicação	4654-2	DAS-2
Adriana Conceição Correa Jansen	Diretora Administrativa	4154-1	DAS-2
Ildimira Cordeiro Amaral	Diretora Legislativa	5482-2	DAS-2

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio "Pedro Neiva de Santana", em São Luís (MA), 05 de janeiro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 316596c3c956a3101ddd06fd7a4cf808

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

Nº PROCESSO 2128/2022. ESPÉCIE: Aditivo de valor ao contrato nº 012/2019. Nº: 4º Termo Aditivo. OBJETO: Tem a finalidade de aditar ao contrato nº 012/2019, que tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços já previstos, em 25% (vinte e cinco) por cento, acrescendo ao valor do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Luís. C.N.P.J: 05.495.676/0001-17. REPRESENTANTE LEGAL: Osmar Gomes dos Santos Filho. Cargo: Presidente. CONTRATADA: Ilha Promoções e Eventos EIRELI. C.N.P.J: 32.969.922/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: Angela Cristina Galvão Saldanha. CARGO: Administradora. VALOR: Acréscimo de R\$ 215.515,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos e quinze reais) referente a quantia de 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo ora contratado. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 499fd5818cdce0664f4e516c5c356eb8

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariooficial.saoluis.ma.gov.br>

37/39

Documento assinado com certificado digital e carimbo de tempo, conforme Instrução Normativa Nº 70/2021 do TCE/MA.



Art. 1º - Designar a servidora Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo, matrícula 10394-1, para responder pelo Departamento de Licitação.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio "Pedro Neiva de Santana", em São Luís (MA), 05 de janeiro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: a28bc0e26c16df6142bd5c1d270a8301

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem os artigos 54 e 55 ambos do Regimento interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao **Sr. MARCOS VINICIUS REIS PRASERES**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 19 de dezembro de 2022.

Aprovado em Única Votação em: 19/12/2022

Aprovado em Redação Final: 19/12/2022

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por: **MATHEUS BARBOSA SILVA VALE**
Código identificador: c29387dda01a193f0374fa1c91c11e82

PORTARIA Nº 016/2023/GP/CMSL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições; e **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 12.232/10, que dispõe sobre as normas gerais para a contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas à **Concorrência nº 023 CMSL**.

Representantes da Câmara Municipal de São Luís:

Leonardo Sá Mendonça - 035.319.443-39
Antonvenilson Muniz Gusmão - 972.815.813-00
Rodrigo Anchieta Barbosa - 028.179.483-94
Sabryna Rosa Mendes de Castro - 606.363.563-70
Cristina Raquel Góes Lavra - 646.661.233-34
Lisiane Maria Barros da Costa - 268.863.833-53

Representantes sem vínculo:

Fredilson Ferreira de Lima - 600.169.423-02
Olívia Almeida Vidigal - 890.515.993-15
Joubert Lazaro Pinto Ribeiro - 020.694.083-10

Art. 2º - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h00min, no seguinte endereço: na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no prédio anexo da Câmara Municipal de São Luís, Rua da Estrela, nº 257 - Centro.

Art. 3º - A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, escolhidos a partir do sorteio de 01 (um) representante de cada um dos

2 (dois) Grupos definidos no Art. 1º - desta Portaria.

Art. 4º - A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da CPL, no mesmo endereço acima.

São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: **MATHEUS BARBOSA SILVA VALE**
Código identificador: dda8d38f00829f5dc439090e73ef3e68

PORTARIA Nº 11/2023 - CMSL

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 12/2019-CMSL, e seus aditivos, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (Lote II), no exercício de suas atribuições.

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS** (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo; Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores ZNALDA DE ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA - Mat. 10398-1-, Chefe de Cerimonial, para exercer a **função de fiscal do contrato**; e RONALDO DE SOUSA LIMA - Mat. 73404-2-, Assessor parlamentar especial I, para exercer a função de **suplente**, promovendo o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 12/2019-CMSL, celebrado com a empresa ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS (J. E. BARROS EIRELI), devidamente inscrita no CNPJ nº 07.852.131/0001-46, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (Lote II).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: **ELANE DE ARAÚJO FONSECA**
Código identificador: 4111bc9d08e9cd4320d7ba672c015752

PORTARIA Nº 12/2023 - CMSL

Designa Fiscais de Contrato para atuar no Contrato nº 002/2018-CMSL e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, objetivando assessorar a Câmara Municipal de São Luís - MA.

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS** (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos